

**COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD**

**RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO DO CURSO DE  
SERVIÇO SOCIAL - EAD**

Aprova atividades complementares do curso de graduação em Serviço Social, Bacharelado, modalidade a distância.

A Presidente do Colegiado do curso de graduação em Serviço Social, Bacharelado, modalidade a distância, no uso de suas atribuições e considerando o decisão do Colegiado reunido em em 07 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar atividades complementares do curso de Serviço Social, modalidade a distância.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com quadro descritivo de horas constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes a partir do 1º trimestre de 2020.

Criciúma, 07 de maio de 2021.



**Prof.<sup>a</sup> Ma. PRISCILA SCHACHT CARDOZO**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - EAD**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, EAD**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)  
DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art 1º: - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, modalidade a distância, da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares, conforme as Diretrizes Curriculares, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos, conforme normas gerais aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º - As atividades complementares obrigatoriamente deverão ser desenvolvidas no período em que a/o acadêmica/o estiver regularmente matriculada/o no curso de Serviço Social na Unesc.

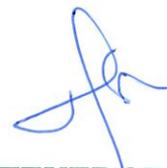
Art 3º - As atividades complementares terão carga horária total de 120 (cento e vinte) horas devendo ser distribuída durante os 4 (quatro) anos do curso de graduação, entre extensão, ensino e/ou pesquisa conforme descrito neste regulamento.

Art 4º - A coluna "carga horária unitária" disposto no quadro descritivo de horas refere-se ao valor atribuído para cada atividade.

Art 5º - A solicitação para validação das atividades complementares deverá ser realizada em formulário próprio disponível na Minha Unesc – Centac on-line, anexando as comprovações, conforme este regulamento.

Art 6º: Todos os documentos comprobatórios devem ser legíveis, datados e assinados pelos órgãos responsáveis pelas atividades desenvolvidas.

Art 7º: É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, bacharelado, modalidade a distância, a atribuição das horas de cada aluno, atendendo as exigências estabelecidas no quadro descritivo de horas.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## II QUADRO DESCRITIVO DE HORAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### a) Extensão

Atividade	Carga horária unitária	Máximo permitido	Documento comprobatório
<b>Participação em atividades públicas</b> (ex: reuniões de conselhos de direitos, audiências públicas, câmaras técnicas, fóruns municipais/estaduais ou nacionais, etc.)	2 horas	16 horas	Declaração ou registro em ata que cite o nome da/o estudante
<b>Participação como ouvinte ou delegada/o em Conferências de Políticas Públicas</b> (ex: conferências de saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, etc, podendo ser municipal, regional, estadual ou nacional)	4 horas	16 horas	Certificado
<b>Visitas institucionais</b> (ex: visitas para conhecer espaços ocupacionais de Assistentes Sociais em entidades públicas, privadas ou do terceiro setor não previstas na matriz curricular do curso).	2 horas	10 horas	Declaração do responsável pela instituição com assinatura e carimbo
<b>Participação como integrante de movimentos sociais e movimentos estudantis</b> (ex: movimentos com atuação em municípios, regiões ou articulações nacionais, movimentos estudantis podendo ser centros acadêmicos, diretório central dos estudantes, encontros de estudantes, etc)	2 horas	8 horas	Declaração do coordenador/presidente
<b>Participação como protagonista em mídias digitais ou impressas vinculadas aos temas do Serviço Social</b> (ex: jornais impressos e digitais, televisão, rádio privada ou comunitária, podcast, lives; todas as mídias devem estar armazenadas em plataformas digitais – possibilitando a consulta do material. Os temas deverão ser vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	1 hora	8 horas	Comprovante da plataforma

Atividade	Carga horária unitária	Máximo permitido	Documento comprobatório
<b>Participação em atividades culturais</b> (ex: vídeo debates, espetáculos de teatro, exposições artísticas, saraus, performances etc., com temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	1 hora	8 horas	Declaração ou certificado e material de divulgação da atividade (sugestão de modelo anexo 02)
<b>Participação em Projetos/Programas de Extensão e/ou Ações Comunitárias</b> (ex: projetos ou programas de extensão universitária onde atue como bolsista ou com participação como voluntária)	2 horas	12 horas	Certificado ou declaração
<b>Participação como <u>ouvinte</u> em Cursos de extensão universitária com temas vinculados ao Serviço Social</b> (ex: cursos de extensão universitária dentro e fora da UNESC, podendo ser presencial ou à distância, temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	15 horas por semestre	120 horas	Certificado ou declaração
<b>Participação como <u>ministrante</u> em cursos, oficinas e palestras</b> (ex: ministrar essas atividades em comunidades, com grupos de profissionais, em serviços públicos, em projetos sociais, etc, os temas destas atividades devem se aproximar da matriz curricular do curso de graduação)	carga horária do evento	60 horas	Declaração
<b>Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc e o PPC do Curso de Graduação</b> (ex: atividades de estágio remunerado, não obrigatório, desde que devidamente registrado no Setor de Estágios na UNESC através de contrato de estágio e participação nos encontros de supervisão acadêmica)	10 horas por trimestre	50 horas	Contrato de estágio



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**b) Pesquisa**

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária unitária</b>	<b>Máximo permitido</b>	<b>Documento comprobatório</b>
<b>Publicação de artigos em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria</b> (ex: publicação de artigos com temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	10 horas por publicação	40 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial
<b>Publicação de capítulos de livros</b> (ex: publicação de capítulos de livros com temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	10 horas por publicação	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
<b>Publicação de trabalho completo em anais de congresso</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	10 horas por publicação	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do anais
<b>Publicação de resumos em anais de congresso</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	10 horas	10 horas	Cópia do trabalho nos anais e da página de identificação do anais
<b>Apresentação de trabalho oral em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas	8 horas	Certificado
<b>Apresentação de trabalho em pôster em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	2 horas	4 horas	Certificado

Atividade	Carga horária unitária	Máximo permitido	Documento comprobatório
<b>Participação como ouvinte em eventos científicos tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc.</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	8 horas	20 horas	Certificado
<b>Participação em Projetos e/ou Grupos de Pesquisa</b> (ex: participação como membro do grupo ou projeto, ou participações em atividades como voluntária, temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	4 horas (correspondente a 1 semestre de atividades)	20 horas	Declaração

**c) Ensino**

Atividade	Carga horária unitária	Máximo permitido	Documento comprobatório
<b>Participação como ouvinte em apresentação de <u>TCC na graduação em Serviço Social</u></b>	1 hora por TCC	20 horas	Declaração
<b>Participação como ouvinte em apresentação de <u>TCC nas graduações de áreas afins onde o título seja aproximado das disciplinas da matriz curricular</u></b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	1 hora por TCC	10 horas	Declaração
<b>Participação como ouvinte em apresentação de <u>Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação, Teses e Trabalho de Conclusão de Residências</u></b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas por trabalho	20 horas	Declaração

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

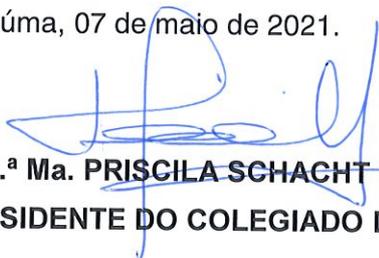
Atividade	Carga horária unitária	Máximo permitido	Documento comprobatório
<b>Participação na comissão organizadora e ou ouvinte em jornadas de iniciação científica em áreas afins.</b> (ex: temas vinculados ao Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	8 horas	16 horas	Declaração ou certificado
<b>Participação na comissão organizadora e/ou ouvinte em jornadas de iniciação científica organizados pela graduação em Serviço Social.</b>	10 horas	30 horas	Declaração ou certificado
<b>Participação em grupos de estudos e/ou Liga Acadêmica</b> (ex: participar como membro efetivo/a ou em atividades, desde que a temática do encontro tenha vinculação com o Serviço Social e/ou ao trabalho como Assistente Social podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	4 horas	20 horas	Declaração
<b>Atuação como Monitor/a no Curso de Graduação</b> (aprovação em edital específico)	10 horas por semestre	40 horas	Declaração

### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como, em relação aos casos omissos, que se fizerem necessários.

Art.9º - Este Regulamento entra em vigor para os ingressantes a partir do 1º trimestre de 2020.

Criciúma, 07 de maio de 2021.



**Prof.ª Ma. PRISCILA SCHACHT CARDOZO**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - EAD**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**